PORTARIA Nº 01/2022

"Dispõe sobre a nomeação de servidor responsável pela Ouvidoria"

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo ART. 15, IV do Regimento interno vigente, e considerando os termos da LEI N° 1.388 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada a servidora Natalia Ester Olivoto Ferrari, lotada no cargo efetivo de Oficial Administrativo, para exercer as atribuições referentes à Ouvidora da Câmara Municipal, nos termos da Lei n° 1.388/16.

Art. 2º Fica nomeado o servidor Marcelo Ferreira da Silva, lotado no cargo efetivo de Contador, para exercer as atribuições referentes à Ouvidor da Câmara Municipal em casos de afastamentos, ausências e impedimentos do servidor designado no Art. 1º, nos termos do da Lei n° 1.388/16.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigora na data de sua publicação.

Sala de Sessões, em 24 de fevereiro de 2022.

Ednelson Batista Domingues
Presidente da Câmara

Juliano Joaquim Granconato de Souza
Vereador 1º Secretário

Rafael de Souza Pinto
Vereador 2º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 24 de fevereiro de 2022.

Juliano Joaquim Granconato de Souza
Vereador 1º Secretário